



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER CONJUNTO

Assunto

Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 04, de 31 de julho de 2014, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnolli” ao Senhor Teodolino José de Souza (Theo de Petrus).”

Relatório

A proposição do ilustre Vereador Dirceu Luiz Mocelin, consubstanciada na forma de Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 04/2014, tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito “Professora Odila Portugal Castagnolli” ao professor e maestro Teodolino José de Souza, pela sua relevante atuação no campo cultural de Campo Largo.

Apresentado e lido em Plenário o Projeto baixou de plano a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.

O Projeto veio acompanhado de justificativa que evidencia os méritos do homenageado.

Fundamentação

Nos termos do *caput* do art. 39 e respectivo inciso XV da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente a Câmara Municipal: “conceder título



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

honorífico a pessoa que tenha reconhecidamente prestado serviços ao Município de Campo Largo, mediante decreto legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;"

A norma em referência, fixa definitivamente a competência do Poder Legislativo quanto a iniciativa da apresentação de proposições que concedam títulos honoríficos de qualquer natureza.

Quanto a legalidade do Projeto temos que ele encontra sustentáculo na Lei Municipal n.º 2.497/2013, que instituiu a comenda de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnolli, a qual poderá ser conferida a todo aquele que se notabilizar pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de ação da cultura.

A concessão da honraria far-se-á através de Decreto Legislativo, mediante a proposição de qualquer um dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de justificativa escrita com dados suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação, atenta ao que dispõe o art. 42 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa Municipal, anota que o Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 04/2014 não fere norma regimental ou jurídica; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão, não havendo obstáculos que impeçam a sua tramitação regimental, pois a proposição guarda os princípios de sua constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, por seu turno e diante de suas prerrogativas regimentais, compete manifestar-se sobre o mérito de proposições que tenham por objeto a concessão de títulos honoríficos e comendas de qualquer natureza.

O Diploma de Honra ao Mérito "Odila Portugal Castagnolli" será conferido pela Câmara Municipal àqueles que se notabilizarem pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de atuação cultural.

Neste passo, disserta o ilustre Vereador Presidente desta Assembleia Legislativa Municipal e proponente da outorga: "Justifica-se a entrega do diploma ao Senhor Teodolino José de Souza, uma vez que o mesmo é maestro e professor dos Meninos Cantores de Campo Largo. Há 25 anos, os Canarinhos de Campo Largo, vem oferecendo as crianças e jovens, meios de expressarem seus talentos através da música, contribuindo para o seu desenvolvimento social e cultural. Todos os anos são selecionados novos



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

cantores de rede municipal de ensino, para fazerem parte do Coro. Os novos candidatos recebem aulas de Teoria, Técnica Vocal, Flauta Doce e Violino. O Coral Canarinhos de Campo Largo é o único Coral do Paraná filiado a Federação Nacional. Participou de todos os Congressos Nacionais realizados desde a sua filiação. Neste ano de 2014, ao celebrar 25 anos, o Coro partilha a alegria de sua existência com os demais Coros da Federação e com a comunidade campolarguense.”

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, ante os notabilizados méritos do maestro e professor Teodolino José de Souza pela sua contribuição cultural ao Município de Campo Largo, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 04/2014, para lhe conferir justa homenagem outorgando-lhe o diploma de Honra ao Mérito Odila Portugal Castagnolli, anotando aqui um pouco da história do Coral Canarinhos de Campo Largo, iniciada a vinte e cinco anos passados:

“Em 1989, o Maestro Teodolino José de Souza (Théo de Petrus), apresenta ao Professor Antonio E. de Oliveira, então diretor da Escola Juventude de Campo Largo, a proposta de criação de um coro de Meninos. Em pareceria entre a Prefeitura Municipal e a Escola Juventude de Campo Largo, iniciam-se as atividades dos Meninos Cantores de Campo Largo.

Em 15/03/1994, o Coro desliga-se da Prefeitura e da Escola Juventude. É criada a Associação dos Amigos dos Meninos Cantores de Campo Largo, hoje Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio. No mesmo ano de 1994, pela sua qualidade musical e pela seriedade e disciplina com que desenvolve suas atividades, o Coro é agregado a Federação Nacional dos Meninos Cantores do Brasil. Desde a sua criação o Coro mantém atividades ininterruptas se apresentando em eventos cívicos, sociais, culturais, natalinos e religiosos, encontros corais e participando dos Congressos da Federação Nacional dos Meninos Cantores do Brasil e demais Congressos em que é convidado.

Em dezembro de 2000, inaugura sua sede própria. Na Sede dos Canarinhos Cantores de Campo Largo, são realizados três ensaios por semana, onde são desenvolvidos estudos das músicas a serem apresentadas, acompanhados de aulas de teoria e técnica vocal.”

O diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnolli será merecidamente outorgado ao Maestro e Professor Teodolino José de Souza que, juntamente com os seus Canarinhos Cantores, é orgulho para nossa gente, levando e divulgando o nome de Campo Largo por este Brasil afora espargindo cultura.

Por derradeiro, anota-se que o Maestro Teodolino José de Souza além de sua atuação em prol da expansão cultural, tem, também como o objetivo, através do Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, preparar e conduzir os jovens que participam do Coral a se tornarem cidadãos dignos, honrados, respeitados e sobretudo úteis para o nosso país, cumprindo assim também a sua finalidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer que deve ser levado a deliberação do plenário desta Assembleia Legislativa Municipal.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de agosto de 2014.

Comissão de Justiça e Redação

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

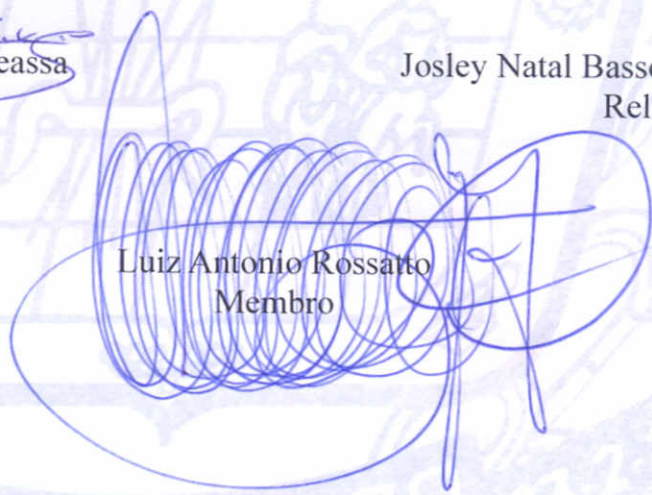
Fernanda Queiroz
Relatora


Lindamir Maria Ivanoski
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais


Darci Antonio Andreassa
Presidente

Josley Natal Basso de Andrade
Relator


Luiz Antonio Rossatto
Membro

PDL n.º 04/2014